PORTARIA DA PREFEITA Nº 926, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico do Município de Cortês, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 001, de 16 de janeiro de 2020, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor PETRÔNIO CAVALCANTI DE CARVALHO DINIZ, inscrito no CPF sob o nº 029.746.634-86, portador da Cédula de Identidade nº 5.064.977 — SSP-PE, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, sob o nº 064.310-D, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Município de Cortês, Símbolo — ASJ, a partir desta data.

Art. 2º A presente nomeação está assegurada pela Lei Complementar Municipal nº 001, de 16 de janeiro de 2020, que organiza a Procuradoria Geral do Município de Cortês-PE, e pela Lei Municipal nº 1.234, de 31 de dezembro de 2024, que define a nova estrutura administrativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025, 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORB

Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DA PREFEITA Nº 926, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico do Município de Cortês, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 001, de 16 de janeiro de 2020, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor PETRÔNIO CAVALCANTI DE CARVALHO DINIZ, inscrito no CPF sob o nº 029.746.634-86, portador da Cédula de Identidade nº 5.064.977 – SSP-PE, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, sob o nº 064.310-D, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Município de Cortês, Símbolo – ASJ, a partir desta data.

Art. 2º A presente nomeação está assegurada pela Lei Complementar Municipal nº 001, de 16 de janeiro de 2020, que organiza a Procuradoria Geral do Município de Cortês-PE, e pela Lei Municipal nº 1.234, de 31 de dezembro de 2024, que define a nova estrutura administrativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025, 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA Prefeita do Município de Cortês

> Publicado por: Magali Borba Oliveira Lima Código Identificador:28FEEEC1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/01/2025. Edição 3758

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/